RESOLUÇÃO Nº 02/2007

Autoriza a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE, para a contratação de estagiários.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, José da Silva Coelho Neto, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizada a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, para a concessão de estágio supervisionado a estudantes de cursos de Educação Superior, de Ensino Médio, de Educação Profissional de Nível Médio ou Superior ou de Escolas de Educação Especial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2007.

ALÉCIO MERLIM
Presidente da Câmara Municipal em exercício